

XIX Corrida de Pedestrianismo 2018

Data: 17/06
Largada: 6h
Local: Praça Alexandre Arraes



**PREFEITURA DO
CRATO**
SECRETARIA DE ESPORTES



XIX - CORRIDA DE PEDESTRIANISMO CIDADE DO CRATO - 2018

- Regulamento Geral -

ART. 1 – DA REALIZAÇÃO

1.1 - A Corrida de Pedestrianismo cidade do Crato será realizada no dia 17 de junho às 06h e 00min, com largada e chegada à Praça Alexandre Arraes (Bicentenário).

PARÁGRAFO ÚNICO: a corrida terá 05 km e 10 km de percursos.

ART. 2 - DOS OBJETIVOS

2.1 - O objetivo maior do evento é difundir cada vez mais a prática de corridas de rua em nosso município, bem como comemorar os festejos alusivos ao dia da cidade do Crato, buscando incentivar essa prática esportiva.

ART. 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser feitas até as 23h:59min do dia 14 de junho de 2018. As fichas estarão disponíveis no site www.cronoscariri.com.br no qual os atletas podem fazer de forma online a sua inscrição.

3.2 - No ato da inscrição ou na entrega do kit o atleta deverá entregar 01 (uma) lata de leite em pó e 01 (uma) caixa de maizena (tamanho médio).

3.3 - O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas, e apresentar no ato da retirada do kit um dos seguintes documentos de identificação: (registro civil, identidade, carteira de trabalho, reservista, passaporte, carteira de conselho profissional, título de eleitor, carteira de habilitação), e se for menor de idade sua ficha deverá ser assinada pelo seu responsável legal (maior de idade, que deverá apresentar documento de identificação).

3.4 – Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: a) disputará a corrida de rua: Corrida de Pedestrianismo Cidade do Crato, por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele - atleta - e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova. b) está ciente de que deve consultar médico e professor de educação física especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua. c) autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos,



PREFEITURA DO **CRATO**

SECRETARIA DE ESPORTES

televisivos, internet ou outros meios eletrônicos. d) para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número no peito. Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito à comissão organizadora da corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

3.5 – Os atletas que correrão na categoria especial: a) deficiente físico andante membro inferior - corredor que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr que deverá apresentar até o dia da retirada do kit o laudo médico (ortopedista).

ART. 4 – KITS (CHIPS)

4.1 - A entrega dos kits acontecerá no dia 16 de Junho (Sábado) das 08h:00min às 16h:00min na Secretaria de Esporte e Juventude, localizada no Centro Administrativo (Prédio da Secretaria de Saúde), Rua 07 de Setembro, nº 150, bairro São Miguel, Crato-CE.

4.2 Para a retirada do kit será necessário apresentar: - documento de identificação oficial com foto ou registro de nascimento com comprovante de residência; obs. 1. o atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida e o chip para ser colocado no tênis.

ART. 5 - DA COMPETIÇÃO

5.1 A XIX Corrida de Pedestrianismo realizar-se-á: data: 17 de junho de 2018.

5.2 Percursos da corrida: 05 km e 10 km com largada e chegada na Praça Alexandre Arraes (Bicentenário) – Crato–CE.

ART. 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado o atleta que usar de qualquer meio considerado ilegal pela organização.

6.2 O número de identificação do atleta deverá ser visível, caso contrário haverá desqualificação do mesmo, como também o uso obrigatório do chip.

Parágrafo único: o atleta não pode ultrapassar o seu concorrente no funil de chegada, sob pena de desclassificação.

ART. 7 – DAS CATEGORIAS

| PERCURSO DE 05 KM | |
|--------------------------|---|
| CATEGORIAS | PREMIAÇÕES |
| GERAL MASCULINO | TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 250,00, R\$ 150,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| GERAL FEMININO | TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. |



PREFEITURA DO CRATO

SECRETARIA DE ESPORTES

| | |
|--|--|
| | EM ESPÉCIE: R\$ 250,00, R\$ 150,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| LOCAL MASCULINO | TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. |
| LOCAL FEMININO | TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. |
| MASCULINO/FEMININO JUVENIL ATÉ 19 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. |
| MASCULINO/FEMININO 20 A 29 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. |
| MASCULINO/FEMININO 30 A 39 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. |
| MASCULINO/FEMININO 40 A 49 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. |
| MASCULINO/FEMININO 50 A 59 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. |
| MASCULINO/FEMININO DE 60 ANOS ACIMA | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. |
| MASCULINO/FEMININO ESPECIAL MEMBROS INFERIORES | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. |

PERCURSO DE 10 KM

| CATEGORIAS | PREMIAÇÕES |
|--|--|
| GERAL MASCULINO | TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 600,00, R\$ 300,00 E R\$ 200,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| GERAL FEMININO | TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 600,00, R\$ 300,00 E R\$ 200,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| LOCAL MASCULINO | TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 600,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| LOCAL FEMININO | TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 600,00, R\$ 200,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| MASCULINO/FEMININO JUVENIL ATÉ 19 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| MASCULINO/FEMININO 20 A 29 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| MASCULINO/FEMININO 30 A 39 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| MASCULINO/FEMININO 40 A 49 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, |



| | |
|--|---|
| | RESPECTIVAMENTE. |
| MASCULINO/FEMININO 50 A 59 ANOS | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| MASCULINO/FEMININO DE 60 ANOS ACIMA | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |
| MASCULINO/FEMININO ESPECIAL MEMBROS INFERIORES | TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE. |

7.1 - Para os atletas da categoria especial andante membros inferiores, será necessário a apresentação de atestado médico comprovando a condição necessária para enquadramento na categoria especial, não superior a 45 dias.

ART. 8 – DA PREMIAÇÃO

8.1 - Será levada em consideração a idade que o atleta tiver atualmente no ano do evento.

8.2 – Todos os participantes receberão medalhas de participação.

8.3 - Será obrigatória a apresentação do documento de identificação (RG ou Identidade/Habilitação), bem como o CPF, para o recebimento do comprovante da premiação que será realizada por meio de depósito bancário.

PARÁGRAFO I: não haverá acumulação de premiação.

PARÁGRAFO II – a premiação em espécie será realizada (via depósito bancário) em até 20 (vinte) dias úteis após a conclusão da corrida.

ART. 9 - DAS RESPONSABILIDADES

9.1 Na concentração, durante e na chegada da prova; a organização e seus colaboradores providenciarão a segurança e atendimento médico, caso necessário, para aos atletas; não se responsabilizando por incidentes/acidentes provocados por quaisquer fontes e também não se responsabilizará por pertences de atletas, sendo de responsabilidade do mesmo, os devidos cuidados.

ART. 10 - PROMOÇÃO

- Prefeitura Municipal do Crato

ART. 11 - REALIZAÇÃO

- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJU Crato

ART. 12 – APOIO



PREFEITURA DO CRATO

SECRETARIA DE ESPORTES

- ✓ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- ✓ Guarda Municipal;
- ✓ Demutran;
- ✓ Tiro de Guerra /10/004;
- ✓ Polícia Militar.

Art. 13 - Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora e técnica do evento.

Percursos: 05 km e 10 km



Comissão Organizadora

Crato (CE), Junho de 2018.